

qual acolho, como razão de decidir, AUTORIZO, a prorrogação do contrato 006/2015/SMS/CRS-NORTE, firmado pela municipalidade com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 35.820.448/0069-24, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada Fornecedora de Gases Medicinais Liquefeitos e Comprimidos em Cilindros, para abastecimento das unidades de saúde pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Norte, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 08/06/2017. Para tanto foi emitida a Nota de Reserva 30.587 para o presente exercício, onerando a dotação orçamentária 84.23.10.301.3003.4.101.3.3.90.00.00.

II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

DESPACHO DO COORDENADOR

2007-0.149.660-2 - I – No uso da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMP/SMG e Portaria nº 459/2017 – SMS.G, à vista da manifestação da Assistência Jurídica desta CRS - Norte, a qual acolho como razão de decidir, AUTORIZO a Reti-Ratificação do despacho do processo em epígrafe publicado dia 31.05.2017, página 24, para fazer constar Nota de Reserva nº 29.949 e não como constou, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido despacho que não colidirem com o presente.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

DESPACHO DO COORDENADOR

2003-0.308.704-4 - I – Nos termos do Decreto n.º 57.580 de 19 de janeiro 2017, e Portaria SF nº 21/2017 em face da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMP/SMG, Portaria 459/2017-SMS.G, as providências do Setor de Gestão de Contratos e manifestação da Assistência Jurídica desta CRS-NORTE, a qual acolho como razão de decidir, AUTORIZO a alteração do Contrato de locação do imóvel, localizado à Avenida Fiorelli Peccicaco, nº 500 – casa 1 - Vila Flamengo/ Perus – São Paulo – SP, onde está instalado o Centro de Convivência e Cooperativa de Perus – CECCO/Perus, firmado entre a Municipalidade e a Locadora Sra. SILVANA VELOSO TELLES, já qualificada no processo em epígrafe, face a sua adequação às diretrizes da norma, para fazer para fazer constar a alteração da cláusula 4ª do contrato, o qual altera o índice de reajuste, conforme o referido Decreto.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE – GESTÃO DE CONTRATOS

I. Nos termos do Artigo 6º do Decreto nº 54.873/2014, INDICO formalmente os fiscais dos Contratos abaixo, com data retroativa a 01/05/2017:

2015-0.146.151-2 – Nº Contrato 01/2016/CRSN - Agilmed - SEDE CRSN: Tereza Cristina Apª de Assis Loesch - RF 514.415.9 e Marcelo dos Santos Gaya - RF 647.129.3

2012-0.036.467-4 – Nº Contrato 03/2012/CRSN - Air Líquide - STS CASA VERDE: Zeni Rose Toloi - RF 663.197.5, Gerson Nicolletti - RF 522.223.1 (UBS V.Espanhola) e Cátia Cirlene Pereira Ramos - RF 703.785.6 (UBS Walter Elias) / STS FREGUESIA DO Ó: Jurema Westin Carvalho - RF 314.290.6 e Yamara Bragatoto de Oliveira - RF 318.569-9 / STS SANTANA: Braz de Castro Júnior - RF 509.982.0 e Valéria Rondinelli - RF 605.678.4 / STS VILA MARIA: Antonio Augusto Leparace - RF 526.788.9 e Jose Pedro Pimenta e Silva - RF 582.696-9 / STS PIRITUBA: Wladimir Mantovani - RF 628.836.7 e Denise Pinna - RF 612.922.6; Elen Cristina Peres - RF 728.914.6

2015-0.122.652-1 – Nº Contrato 02/2016/CRSN - BLC Dantas - SEDE CRSN - Marcelo dos Santos Gaya - RF 647.129.3 e Elson Fadini e Silva - RF 782.520.0

2014-0.213.068-2 – Nº Contrato 02/2015/CRSN - Califórnia - STS FREGUESIA DO Ó: Jurema Westin Carvalho - RF 314.290.6 e Eduardo Furquim RF 636.933.2 / STS VILA MARIA: Antonio Augusto Leparace - RF 526.788.9 e Silvana Reis Vicentin - RF 557.157.0

2014-0.213.068-2 – Nº Contrato 03/2015/CRSN - Cor Line- STS PERUS: Fabiana Céspedes Bertaglia - RF 806.623.0 e Fernando Luiz de Camargo - RF 636.222.2 / STS PIRITUBA: Wladimir Mantovani - RF 628.836.7 e Paulo Roberto de Castro - RF 736.947.6

2014-0.283.046-3 – S/Nº/CRSN - Correios - SEDE CRSN: Marcelo dos Santos Gaya - RF 647.129.3 e Anderson Martins de Andrade - RF 600.340.1 / STS CASA VERDE: Maria Rita Lorenzini - RF 593.970.4 e Ronaldo Lemma - RF 515.929.6 / SUUVIS CASA VERDE: Cristiane Aversa Crivellari - RF 806.950.1 e Roselaine Vicentin - RF 806.266.4 / STS FREGUESIA DO Ó: Jurema Westin Carvalho - RF 314.290.6 e Niki Tezari de Almeida Gonçalves RF 568.201.1 / SUUVIS FREGUESIA DO Ó: Marco Aurélio Moura - RF 574.881.7 e João Batista da Costa - RF 788.100.2 / STS SANTANA: Roberto Cazuu Ogata - RF 571.623.3 e Valéria Rondinelli - RF 605.678.4 / SUUVIS JACANA: Iara Maria Ferreira - RF 549.008.1 e Yamara Aparecida da Silva - RF 614.879.4 / SUUVIS SANTANA: Ana Paula Pereira Teixeira - RF 806.622.1 e Cleber Lopes de Freitas - RF 735.249.2 / SUUVIS V MARIA: Pedro Silva Ramos - RF 806.579.9 e João Manoel de Castro - RF 784.144.2 / STS PERUS: Fabiana Céspedes Bertaglia - RF 806.623.0 e Fernando Luiz de Camargo - RF 636.222.2 / STS PIRITUBA: Wladimir Mantovani - RF 628.836.7 e Paulo Roberto de Castro - RF 736.947.6 / SUUVIS PIRITUBA e SUUVIS PERUS: Cynthia Piateli - RF 784.517.1 e Adriana Nunes Branco - RF 750.503.5.

2014-0.156.972-9 – Nº Contrato 04/2014/CRSN - Empreitec - SEDE CRSN: Jaime Álvaro Nuno Pereira - RF 575.668.5 e Jaqueline Weizmann - RF 596.235.8.

2015-0.254.441-1 – Nº Contrato 02/2016/CRSN - Euro Hospitalar - STS CASA VERDE: Heloisa Kajimoto - RF 549.912.7 e Gerson Nicolletti - RF 522.223.1 / STS FREGUESIA DO Ó: Elizka akemi Nakata - RF 819.300.2 e Juliana D'arc Shikata - RF 746.037.6 / STS SANTANA: Márcia Marino Gomes - RF 580.651.8 e Valéria Rondinelli - RF 605.678.4 / STS PIRITUBA: Wladimir Mantovani - RF 628.836.7 e Marlene Sales Bueno - RF 565.001.1 / STS PERUS: Fabiana Céspedes Bertaglia - RF 806.623.0 e Fernando Luiz de Camargo - RF 636.222.2.

2014-0.193.722-1 – Nº Contrato 03/2014/CRSN - Fanem - SUUVIS CASA VERDE: Marlene da Rocha - RF 521.246.4 e Eloi Orsi Pinto dos santos - RF 806.893.1 / SUUVIS FREGUESIA DO Ó: Marco Aurélio Moura - RF 574.888.7 e Marilene Giovanetti - RF 560.040.5; João Batista da Costa RF 788.100.2 / SUUVIS SANTANA: Ana Paula Pereira Teixeira - RF 806.622.1 e Jarede Pereira da Silva - RF 584.794.0 / SUUVIS PIRITUBA: Cynthia Piateli - RF 784.517.1 e Denise Pinna 612.922.6 / SUUVIS PERUS: Cynthia Piateli - RF 784.517.1 e Denise Pinna - RF 612.922.6

2015-0.122.652-1 – Nº Contrato 03/2016/CRSN - GN Geren N Transp - SEDE CRSN: Marcelo dos Santos Gaya - RF 647.129.3 e Elson Fadini e Silva - RF 782.520.0 / STS CASA VERDE: Zeni Rose Toloi - RF 663.197.5 e Maria Rita Lorenzini - RF 593.970.4 / STS FREGUESIA DO Ó: Jurema Westin Carvalho - RF 314.290.6 e Rodrigo Ribeiro Damasceno - RF 736.113.1 e Yamara Bragatoto de Oliveira - RF 318.569-9 / STS SANTANA: Roberto Cazuu Ogata - RF 571.623.3 e Valéria Rondinelli - RF 605.678.4 / STS VILA MARIA: Antonio Augusto Leparace - RF 526.788.9 e Jose Pedro Pimenta e Silva - RF 582.696-9 / STS PIRITUBA: Wladimir Mantovani - RF 628.836.7 e Paulo Roberto de Castro - RF 736.947.6 / STS PERUS: Fabiana Céspedes Bertaglia - RF 806.623.0 e Fernando Luiz de Camargo RF 636.222.2.

2014-0.222.512-8 – Nº Contrato 06/2014/CRSN - Gomaq - SEDE CRSN: Auri Lifonço Dias - RF 508.256.1 e Anderson Martins de Andrade - RF 600.340.1

2014-0.213.068-2 – Nº Contrato 01/2015/CRSN - Higienix - SEDE CRSN: Marcelo dos Santos Gaya - RF 647.129.3 e Teresa Cristina Apª de Assis Loesch - RF 514.415.9 / STS CASA VERDE: Zeni Rose Toloi - RF 663.197.5 e Ronaldo Lemma 515.929.6 / STS SANTANA: Roberto Cazuu Ogata - RF 571.623.3 e Valéria Rondinelli - RF 605.678.4

2012-0.009.671-8 – Nº Contrato 01/2012/CRSN - Leucotron - SEDE CRSN: Marcelo dos Santos Gaya - RF 647.129.3 e Elson Fadini e Silva - RF 782.520.0

2012-0.081.879-9 – Nº Contrato 05/2012/CRSN - Lógica Serv. Vig. - STS CASA VERDE: Zeni Rose Toloi - RF 663.197.5 e Gerson Nicolletti - RF 522.223.1 / STS FREGUESIA DO Ó:

Jurema Westim Carvalho - RF 314.290.6 e Eduardo Furquim - RF 636.933.2 / STS SANTANA: Roberto Cazuu Ogata - RF 571.623.3 e Valéria Rondinelli 605.678.4 / STS PIRITUBA: Wladimir Mantovani - RF 628.836.7 e Paulo Roberto de Castro - RF 736.947.6 / STS PERUS: Fabiana Céspedes Bertaglia - RF 806.623.0 e Fernando Luiz de Camargo - RF 636.222.2

2011-0.246.506-9 – Nº Contrato 02/2011/CRSN - Lumiar - STS FREGUESIA DO Ó: Jurema Westin Carvalho - RF 314.290.6 e Celso Carlos Patti - RF 661.704-2 / STS CASA VERDE: Zeni Rose Toloi - RF 663.197.5 e Gerson Nicolletti - RF 522.223.1 / STS SANTANA: Maria Nilza das Neves Libânio Ferreira - RF 509.982.0 e Valéria Rondinelli - RF 605.678.4 / STS VILA MARIA: Antonio Augusto Leparace - RF 526.788.9 e Silvana Reis Vicentin - RF 557.157.0 / STS PIRITUBA: Wladimir Mantovani - RF 628.836.7 e Paulo Roberto de Castro - RF 736.947.6 / STS PERUS: Fabiana Céspedes Bertaglia - RF 806.623.0 e Fernando Luiz de Camargo - RF 636.222.2

2015-0.322.822-0 – S/Nº Contrato - Mãe Paulistana - STS CASA VERDE: Décio Grizante Filho - RF 530.254.4 e Andréia Cristina Paz Ostan - RG 233130608-3 / STS FREGUESIA DO Ó: Gláucia Maria Negrão Moreno - RF 565.972.8 e Telma Maria Faria Yadoya - RF 778.451.1 / STS SANTANA: Jockey Casemiro campos - RF 746.672.2 e Valéria Rondinelli - RF 605.678.4 / STS VILA MARIA: Lydia Mª Furtado Duarte dos Santos - RF 395.947.3 e Elaine Maria Buono de Oliveira - RF 577.005.0 / STS PIRITUBA: Wladimir Mantovani - RF 628.836.7 e Marlene Sales Bueno - RF 565.001.1 / STS PERUS: Wladimir Mantovani - RF 628.836.7 e Marlene Sales Bueno - RF 565.001.1

2014-0.309.769-7 – Nº Contrato 04/2015/CRSN - NT Fast - DST FREGUESIA DO Ó: Jurema Westin Carvalho - RF 314.290.6 e Niki Tezari de Almeida Gonçalves - RF 568.201.1 / STS SANTANA: Roberto Cazuu Ogata - RF 571.623.3 e Valéria Rondinelli - RF 605.678.4 / STS PIRITUBA: Wladimir Mantovani - RF 628.836.7 e Paulo Roberto de Castro - RF 736.947.6 / STS PERUS: Fabiana Céspedes Bertaglia - RF 806.623.0 e Fernando Luiz de Camargo - RF 636.222.2

2014-0.021.746-2 – Nº Contrato 02/2014/CRSN - Recoz - SEDE CRSN: Jaime Alvaro Nuno Pereira - RF 575.668.5 e Jaqueline Weizmann - RF 596.235.8

2012-0.229.676-5 – Nº Contrato 01/2013/CRSN - Repograf - SEDE CRSN: Auri Lifonço Dias - RF 508.256.1 e Anderson Martins de Andrade - RF 600.340.1

2015-0.322.824-6 – S/Nº Contrato - SP Trans - STS CASA VERDE: Eliana Aparecida Berti - RF 704.593.1 e Andréia Cristina Paz Ostan - RG 233130608-3 / STS FREGUESIA DO Ó: Carolina Campedel Suiro - RF 782.446.7 e Rodrigo Ribeiro Damasceno - RF 736.113.1 / STS SANTANA: Roberto Cazuu Ogata - RF 571.623.3 e Valéria Rondinelli - RF 605.678.4 / STS PIRITUBA: Renata Eliza de Oliveira - RF 779.286.7 e Carmem Lucia da Silva Loche - RF 573.645.5 / STS PERUS: Fabiana Céspedes Bertaglia - RF 806.623.0 e Fernando Luiz de Camargo - RF 636.222.2 / STS VILA MARIA: Luciene Marques Lupatelli - RF 513.595.8 e Elaine Maria Buono de Oliveira - RF 577.005.0

2013-0.368.555-4 – Nº Contrato 01/2014/CRSN - Suporte - SEDE CRSN: Marcelo dos Santos Gaya - RF 647.129.3 e Walter Alves da Costa Filho - RF 633.010.0 / STS CASA VERDE: Zeni Rose Toloi - RF 663.197.5 e Gerson Nicolletti - RF 522.223.1 / STS SANTANA: Roberto Cazuu Ogata - RF 571.623.3 e Valéria Rondinelli - RF 605.678.4 / STS PIRITUBA: Wladimir Mantovani - RF 628.836.7 e Paulo Roberto de Castro - RF 736.947.6 / STS PERUS: Fabiana Céspedes Bertaglia - RF 806.623.0 e Fernando Luiz de Camargo - RF 636.222.2

2015-0.250.028-7 – Nº Contrato 07/2015/CRSN - Vivo - SEDE CRSN: Marcelo dos Santos Gaya - RF 647.129.3 e Elson Fadini e Silva - RF 782.520.0

2015-0.024.676-6 – Nº Contrato 06/2015/CRSN - White Martins - STS CASA VERDE: Zeni Rose Toloi - RF 663.197.5 e Marcia Meneghelo RF 613.933 / STS FREGUESIA DO Ó: Jurema Westim Carvalho - RF 314.290.6 e Celso Carlos Patti - RF 661.704.2 / STS SANTANA: Roberto Cazuu Ogata - RF 571.623.3 e Valéria Rondinelli RF 605.678.4 / STS VILA MARIA: Antonio Augusto Leparace - RF 526.788.9 e Silvana Reis Vicentin - RF 557.157.0 / STS PIRITUBA: Wladimir Mantovani - RF 628.836.7 e Paulo Roberto de Castro - RF 736.947.6 / STS PERUS: Fabiana Céspedes Bertaglia - RF 806.623.0 e Fernando Luiz de Camargo - RF 636.222.2

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

A Supervisão de Vigilância em Saúde Freguesia do Ó / Brasilândia, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Imposição de Penalidade / Data / Despacho
Processo: 2016-0.175.320-5 / Infrator: Sandra Maria Rosa Barreto 11672731844 / Endereço: Rua Itatiba do Sul, nº 0, Jd. Vista Alegre /

Auto de Imposição de Penalidade Série H/nº 12776 / 20.05.17 / Interdição Total de Estabelecimento

TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Termo de Interdição Total de Estabelecimento / Data / Despacho
Processo: 2016-0.175.320-5 / Infrator: Sandra Maria Rosa Barreto 11672731844 / Endereço: Rua Itatiba do Sul, nº 0, Jd. Vista Alegre /

Termo de Interdição Total de Estabelecimento Série E/nº 03848 / 20.05.17 /

CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Multa / Data / Despacho
Processo: 2013-0.226.625-6 / Infrator: Casa de Carnes De La Franca LTDA / Endereço: Av. João Paulo I, nº 1164, Vila Bancária /

Auto de Multa nº 66-030.249-7 / 06.12.16 / Erro de pre-enchimento

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHO

PROCESSO 2017-0.013.526-7

À vista dos elementos constantes no presente, em especial a necessidade de atendimento de ordem judicial nos autos da Reclamação Trabalhista nº 01035001820085020068 da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP e pela competência delegada pela Portaria nº 006/2017-AHM.G, AUTORIZO o depósito judicial em favor do Reclamante Hilton de Lucas Silva, inscrito no RG sob nº 9.352.874-7 e no CPF sob nº 021.369.248-18, no valor de R\$ 1.658,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), para cumprimento do Ofício Requisitório de Pequeno Valor nº RPV 701/2016, conforme Guia de Depósito Judicial ID nº 08140000004705248.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

2017-0.081.875-5-Apuração de Eventual responsabilidade funcional-À vista dos elementos constantes no processo administrativo 2017-0.081.875-5, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls.15), que adoto como razão de decidir, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, nos termos dos artigos 203 e seguintes da Lei Municipal 8.989/79, visando a apuração dos fatos ocorridos e eventual responsabilização funcional.

2017-0.072.104-2-Stela Cristina Nakazato-Ofício Requisitório de Pequeno Valor 715/170039624-77.2012.8.26.0053/01-8ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo-À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente na manifestação da Procuradoria Geral do Município de São Paulo, fls. 31, e em cumprimento à obrigação de pagar, constante no Ofício Requisitório de Pequeno Valor 715/17, ao pagamento em execução de sentença, processo judicial 0039624-77.2012.8.26.0053/01, em curso na 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de São Paulo, DETERMINO:O pagamento do valor outorgado no Ofício Requisitório de Pequeno Valor 135/17, no importe de R\$ 550,71 (quinhentos e cinquenta reais e setenta e um centavos) devidamente atualizados, até a data do efetivo pagamento, onerando a dotação orçamentária própria;A Seção de Contabilidade para emissão de nota de empenho;

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - DETERMINO O ARQUIVAMENTO.

2017-0.054.483-3 Cleanmax Serviços Ltda
Vistoria e averiguação para detectar possíveis riscos de desabamento
2017-0.075.848-5 - Determino a interdição do Terreno nº 20-B, da quadra 57, Cemitério Quarta Parada

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

2016-0.118.977-6. GET – GESTÃO EMPRESARIAL E TECNOLÓGICA LTDA. CERTIDÃO DE DIRETRIZES SMT Nº 015/17.

I- Em face dos elementos de convicção dos autos, especialmente do parecer técnico da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, o qual acolho, APROVO, para que produzam os efeitos legais, as diretrizes fixadas para o empreendimento situado na Al. Nothmann, nº 598 – Campos Eliseos, São Paulo Capital.

II- Emita-se a competente CERTIDÃO.

III- Fica convocado o interessado para, no prazo de 30 (trinta) dias, proceder ao recolhimento da segunda parcela da taxa instituída pela Lei 10.505/88 com vistas à retirada da Certidão.

2014-0.230.773-6. Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus. Certidão de Diretrizes nº 017/17 – SMT.

I- Em face dos elementos de convicção dos autos, especialmente do parecer técnico da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, bem como dos pareceres do DSV e da Assessoria Jurídica desta Pasta, os quais acolho, APROVO, para que produzam os efeitos legais, as diretrizes fixadas para o projeto reforma com regularização de um estabelecimento de ensino, zoneamento ZM 3b/11, categoria de uso nR3 - escola, localizado nas ruas Coronel de Melo Oliveira, 221, Caraibas, 882 e Tucunas, 799, Bairro Vila Pompéia, São Paulo, SP.

II- Emita-se a competente CERTIDÃO.

III- Fica convocado o interessado para no prazo de 30 (trinta) dias proceder ao recolhimento da taxa instituída pela Lei 10.505/88 com vistas à retirada da Certidão.

2012-0.246.728-4. Igreja Messiânica Mundial do Brasil. Certidão de Diretrizes nº 018/17 – SMT.

I- Em face dos elementos de convicção dos autos, especialmente do parecer técnico da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, bem como dos pareceres do DSV e da Assessoria Jurídica desta Pasta, os quais acolho, APROVO, para que produzam os efeitos legais, as diretrizes fixadas para o projeto reforma com regularização de um estabelecimento de hospedagem, zoneamento PA - ZPDS/O1, categoria de uso NR-3 – Serviço de Hospedagem, localizado na Avenida Professor Hermann Von Ihering, s/nº, São Paulo, SP.

II- Emita-se a competente CERTIDÃO.

III- Fica convocado o interessado para no prazo de 30 (trinta) dias proceder ao recolhimento da taxa instituída pela Lei 10.505/88 com vistas à retirada da Certidão.

2014-0.115.796-0. CLP Rodoanel Empreendimentos Imobiliários S.A. Certidão de Diretrizes nº 025/17.

I- Em face dos elementos de convicção dos autos, especialmente do parecer técnico da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, da manifestação do Departamento de Operação do Sistema Viário – DSV e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, os quais acolho, APROVO, para que produzam os efeitos legais, as diretrizes fixadas para o projeto de construção de galpões destinados a serviços de armazenamento e guarda de bens, localizada na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, altura do nº. 18.300 – Sítio Tijucu Preto – Distrito de Perus – Gleba 01 – SP.

II- Emita-se a competente CERTIDÃO.

III- Fica convocado o interessado para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder ao recolhimento da taxa instituída pela Lei 10.505/88 com vistas à retirada da Certidão.

PORTARIA N.º 047/17-SMT.GAB

Fixa a alteração de itinerário da linha metropolitana denominada 225TRO “Carapicuíba (COHAB V) – São Paulo (Pinheiros)” no Município de São Paulo e dá outras providências.

SÉRGIO AVELLEDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o proposto no processo administrativo nº 2017-0.068.560-7,

RESOLVE:
Art. 1º – Fixar a alteração de itinerário e terminal secundário dentro do Município de São Paulo, para a linha metropolitana abaixo, como segue:

Linha: 225TRO
Serviço Tipo: Tronco
Característica: Comum Radial
Denominação: “Carapicuíba (COHAB V) - São Paulo (Pinheiros), via São Paulo (Hospital das Clínicas)”
Terminal Principal: Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1587 (Carapicuíba)
Terminal Secundário: Rua Doutor Manoel Carlos Ferraz de Almeida.

Concessionária: Consórcio Anhanguera
Itinerário:
Sentido Carapicuíba - São Paulo
Divisa de Município Osasco/São Paulo, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, Largo do Mercadinho, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, Largo do Mercadinho, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, Praça Elis Regina, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, Avenida Doutor Vital Brasil, via de acesso ao Terminal Butantã, Rua MMDC, Rua Camargo, Praça Monte Castelo, Rua Camargo, Praça Vicente Rodrigues, Rua Valentim Gentil, Rua Magalhães de Castro, Praça Alberto Rangel, Ponte da Cidade Universitária, Avenida Professor Manoel José Chaves, Praça Panamericana, Avenida Pedroso de Moraes, Rua Teodoro Sampaio, Avenida Doutor Arnaldo, Rua Cardeal Arcoverde, Rua Doutor Manoel Carlos Ferraz de Almeida.

Sentido São Paulo - Carapicuíba
Rua Doutor Manoel Carlos Ferraz de Almeida, Rua Pedro Cristi, Rua Cunha Gago, Rua Baltazar Carrasco, Rua Chopin Tavares de Lima, Rua Fernão Dias, Rua Cardeal Arcoverde, Avenida Eusébio Motoso, Ponte Eusébio Motoso, Avenida Eusébio Motoso, Praça Jorge de Lima, Avenida Doutor Vital Brasil, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, Praça Elis Regina, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, Largo do Mercadinho, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, Divisa de Município São Paulo/Osasco.
Frota: 07 veículos (ônibus urbano).

Art. 2º - Esta Portaria vigorará desde a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA n.º 048/17-SMT.GAB

Fixa a alteração de itinerário da linha metropolitana denominada 308TRO “Cotia (Atalaia) - São Paulo (Terminal Rodoviário Barra Funda)” no Município de São Paulo e dá outras providências.

SÉRGIO AVELLEDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o proposto no processo administrativo nº 2017-0.068.560-7,

RESOLVE:
Art. 1º – Fixar a alteração de itinerário dentro do Município de São Paulo, para a linha metropolitana abaixo, como segue:

Linha: 308TRO
Serviço Tipo: Tronco
Característica: Seletivo Radial
Denominação: “Cotia (Atalaia) - São Paulo (Terminal Rodoviário Barra Funda)”
Terminal Principal: Estrada Morro Grande, 999
Terminal Secundário: Terminal Rodoviário Barra Funda
Concessionária: Consórcio Intervias
Itinerário:
Sentido Cotia - São Paulo
Divisa de Município Osasco/São Paulo, Rodovia Raposo Tavares - SP 270, Rua Professor Máximo Ribeiro Nunes, Rodovia Raposo Tavares - SP 270, Rua Sapetuba, Rua Camargo, Avenida Doutor Vital Brasil, Ponte Bernardo Goldfárb, Rua Butantã, Rua Teodoro Sampaio, Avenida Doutor Arnaldo, Rua Cardoso de Almeida, Rua Almirante Pereira Guimaraes, Avenida Arnolfo Azevedo, Avenida Pacaembu, Rua Guimarães de Andrade, Avenida Auro Soares de Moura Andrade, Terminal Rodoviário Barra Funda.

Sentido São Paulo - Cotia
Terminal Rodoviário Barra Funda, Avenida Auro Soares de Moura, Alameda Olga, Rua Margarida, Avenida Pacaembu, Avenida Arnolfo Azevedo, Rua Almirante Pereira Guimaraes, Rua Cardoso de Almeida, Avenida Doutor Arnaldo, Rua Cardeal Arcoverde, Rua Baltazar Carrasco, Rua Chopin Tavares de Lima, Rua Fernão Dias, Rua Cardeal Arcoverde, Avenida Eusébio Motoso, Ponte Eusébio Motoso, Avenida Eusébio Motoso, Praça Jorge de Lima, Avenida